Reforma tributária é assunto do contador? Por que o dono precisa entrar agora

Em 3 de agosto, o preenchimento de IBS e CBS torna-se obrigatório nos documentos fiscais das empresas do regime regular. O impacto vai além da contabilidade.

Quando a reforma tributária é delegada integralmente ao contador, a empresa trata como obrigação fiscal uma mudança que alcança preço, contrato, tecnologia e capital de giro. A contabilidade interpreta a regra; o dono precisa decidir como o negócio vai responder.

A partir de 3 de agosto de 2026, os campos de IBS e CBS passam a integrar a operação dos documentos fiscais eletrônicos no calendário divulgado pelo Comitê Gestor.

O imposto atravessa a operação

A nova lógica afeta a formação de crédito, a comparação entre fornecedores, os acordos comerciais e a leitura de margem. Um preço que parece preservar rentabilidade pode consumir caixa em outro ponto da cadeia.

Fiscal, financeiro, comercial, compras e tecnologia precisam dividir a mesma mesa de transição.

“Conformidade evita rejeição de documento. Direção executiva protege margem, caixa e relação comercial.”

A pauta do conselho

• Quais produtos e contratos precisam de nova simulação de preço?

• Quais fornecedores geram crédito e em que prazo?

• Os sistemas registram os novos campos sem trabalho manual crítico?

• Quem valida margem e capital de giro durante a transição?

A decisão do dono

Monte uma sala de transição com responsáveis, datas e cenários. O contador deve estar na mesa — mas a decisão sobre preço, caixa, contrato e posicionamento continua sendo do empresário.

Fontes consultadas

Novo marco da Reforma Tributária inicia em 03 de agosto — Comitê Gestor do IBS
https://www.cgibs.gov.br/novo-marco-da-reforma-tributaria-inicia-em-03-de-agosto-com-preenchimento-obrigatorio-dos-campos-relativos-ao-ibs-e-a-cbs

Orientações da Reforma Tributária para 2026 — Receita Federal
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-tributaria-do-consumo/orientacoes-202

https://rodrigonocera.com.br/artigos/reforma-tributaria-assunto-do-contador-dono